



21 FEV. 2024

REQUERIMENTO Nº 5/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, na forma do art. 274, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa, exercendo a atribuição fiscalizatória de vereador, envio de ofício ao representante do Poder Executivo Municipal solicitando informações sobre a implementação do Carro de Fumacê, conforme mencionado em nosso ofício 05/2024, enviado anteriormente ao Excelentíssimo Prefeito.

Trata-se de uma situação que requer urgência diante da epidemia de dengue, chikungunya e zika que assola nossa cidade. Recebemos relatos alarmantes de focos dessas doenças em diversas regiões, como: rua Ayres Quaresma (bairro Nossa Senhora da Conceição), rua Santa Rita (bairro Santa Bárbara), Av. Getúlio Vargas, rua Pio XI (bairro Rosário), rua Fernão Dias (bairro Rosário), rua Guanabara (bairro Novo Horizonte), rua Santa Luzia (bairro Novo Horizonte), rua Olinda Dias Fernandes (Av. Gentil Bicalho), rua Itália (bairro Cruzeiro Celeste), e, possivelmente, em outras localidades. A situação é ainda mais preocupante devido ao grande volume de chuvas ocorridas nas últimas semanas, que propiciou a proliferação desses vetores.

É crucial destacar que a presença de mosquitos e outros vetores transmissores dessas doenças representa um risco iminente para a saúde pública. Diante desse cenário alarmante, a utilização do Carro de Fumacê se configura como uma medida emergencial e eficaz para controlar a disseminação desses agentes causadores, contribuindo diretamente para conter a epidemia e proteger a saúde de nossa população.

Portanto, solicitamos as seguintes informações:

1. Qual é o plano atual da Prefeitura Municipal de João Monlevade para o combate ao mosquito *Aedes aegypti* e a prevenção de doenças transmitidas por ele, como dengue, zika e chikungunya?



21 FEV. 2024

2. Considerando o aumento dos casos de dengue e outras doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* em nossa região, qual é a viabilidade de implementação do uso do Carro de Fumacê como medida de controle dessas doenças em áreas afetadas?
3. Quais são os critérios adotados pela Prefeitura para a seleção das áreas que receberão a aplicação do Carro de Fumacê? Existe um mapeamento das regiões com maior incidência de casos de dengue e outras arboviroses para direcionar essas ações de forma mais eficaz?
4. Como será realizada a divulgação e conscientização da população sobre a aplicação do Carro de Fumacê, seus objetivos e precauções necessárias? Há algum plano de comunicação para garantir que os moradores estejam cientes e cooperem com as ações de combate ao mosquito?

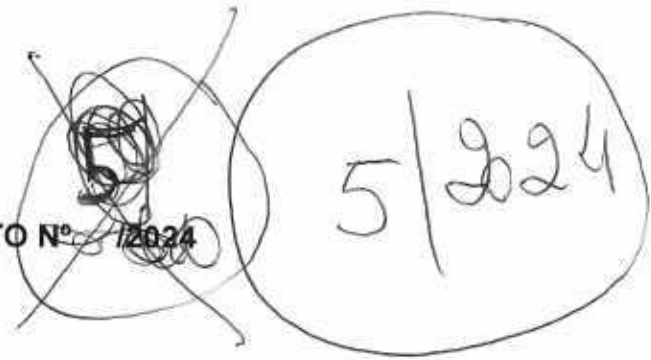
Solicitamos prioridade em nosso pedido, levando em consideração a urgência da situação e a necessidade premente de medidas efetivas para combater essa epidemia.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e esperamos uma resposta positiva e ágil.

Sala de Sessões da Câmara, 21 de fevereiro de 2024.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador - PODEMOS




REQUERIMENTO Nº 5/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, na forma do art. 274, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa, exercendo a atribuição fiscalizatória de vereador, envio de ofício ao representante do Poder Executivo Municipal solicitando informações sobre a implementação do Carro de Fumacê, conforme mencionado em nosso ofício 05/2024, enviado anteriormente ao Excelentíssimo Prefeito.

Trata-se de uma situação que requer urgência diante da epidemia de dengue, chikungunya e zika que assola nossa cidade. Recebemos relatos alarmantes de focos dessas doenças em diversas regiões, como: rua Ayres Quaresma (bairro Nossa Senhora da Conceição), rua Santa Rita (bairro Santa Bárbara), Av. Getúlio Vargas, rua Pio XI (bairro Rosário), rua Fernão Dias (bairro Rosário), rua Guanabara (bairro Novo Horizonte), rua Santa Luzia (bairro Novo Horizonte), rua Olinda Dias Fernandes (Av. Gentil Bicalho), rua Itália (bairro Cruzeiro Celeste), e, possivelmente, em outras localidades. A situação é ainda mais preocupante devido ao grande volume de chuvas ocorridas nas últimas semanas, que propiciou a proliferação desses vetores.

É crucial destacar que a presença de mosquitos e outros vetores transmissores dessas doenças representa um risco iminente para a saúde pública. Diante desse cenário alarmante, a utilização do Carro de Fumacê se configura como uma medida emergencial e eficaz para controlar a disseminação desses agentes causadores, contribuindo diretamente para conter a epidemia e proteger a saúde de nossa população.

Portanto, solicitamos as seguintes informações:

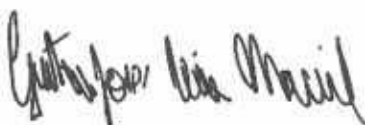
1. Qual é o plano atual da Prefeitura Municipal de João Monlevade para o combate ao mosquito *Aedes aegypti* e a prevenção de doenças transmitidas por ele, como dengue, zika e chikungunya?
2. Considerando o aumento dos casos de dengue e outras doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* em nossa região, qual é a viabilidade de implementação do uso do Carro de Fumacê como medida de controle dessas doenças em áreas afetadas?
3. Quais são os critérios adotados pela Prefeitura para a seleção das áreas que receberão a aplicação do Carro de Fumacê? Existe um mapeamento das regiões com maior incidência de casos de dengue e outras arboviroses para direcionar essas ações de forma mais eficaz?
4. Como será realizada a divulgação e conscientização da população sobre a aplicação do Carro de Fumacê, seus objetivos e precauções necessárias? Há algum plano de comunicação para garantir que os moradores estejam cientes e cooperem com as ações de combate ao mosquito?

Solicitamos prioridade em nosso pedido, levando em consideração a urgência da situação e a necessidade premente de medidas efetivas para combater essa epidemia.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e esperamos uma resposta positiva e ágil.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.



Gustavo Maciel
Vereador - PODEMOS